

RESOLUÇÃO FAEME Nº 01, DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre as normas de autenticidade de Diplomas de Graduação e Certificados de Pós-graduação expedidos por esta Instituição de Ensino.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FACULDADE EVANGÉLICA DO MEIO NORTE – FAEME, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 01 A partir desta data os diplomas de graduação e certificados de pós-graduação emitidos por esta IES deverão conter o QR-CODE de segurança que comprove a veracidade do mesmo.

Parágrafo único. Autenticidade dos documentos referidos no caput deste artigo, pode ser verificada na Secretaria Acadêmica da IES ou através o site da instituição: faeme.edu.br.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Coroatá – MA, 07 de julho de 2020


João Vitor Almeida da Silva Pereira
Diretor Presidente
Port. 08/2020 SES